



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.132/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1429/2025
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1429/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 3324/2025 – SMS**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4353/2025

DATA / HORA
06/01/2026 11:03:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

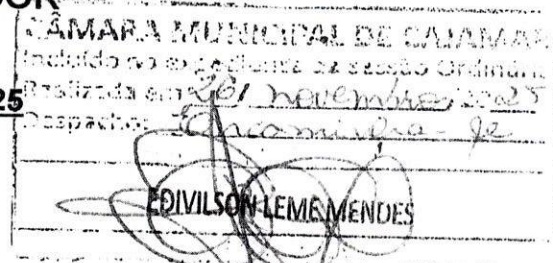
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1429 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal **Sr. Kauan Berto Sousa Santos**, para que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, **estude a possibilidade de estabelecer prioridade no atendimento de pessoas com diabetes em exames que exijam jejum, como coletas de sangue, ultrassonografias e demais procedimentos laboratoriais**, realizados na rede pública de saúde do município de **Cajamar**.

JUSTIFICATIVA

As pessoas diagnosticadas com **diabetes** necessitam de atenção especial em atendimentos que envolvem **períodos de jejum**, pois a falta de alimentação por tempo prolongado pode provocar **crises de hipoglicemia ou hiperglicemia**, colocando em risco a **vida e o bem-estar do paciente**.

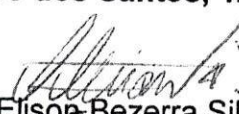
Garantir **atendimento prioritário** nesses casos é uma medida simples, mas de grande impacto, pois contribui para **evitar emergências médicas**, assegurar **acolhimento humanizado** e promover **segurança nos serviços de saúde**.

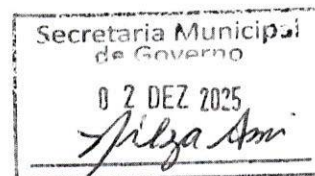
Essa iniciativa também está em consonância com a **Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética**, que orienta os municípios a adotarem **protocolos de classificação de risco** adequados às condições clínicas dos pacientes.

O programa pode incluir:

- **Identificação prévia dos pacientes diabéticos** nos sistemas de prontuário eletrônico;
- **Uso de pulseiras ou cartões de identificação**, para facilitar o reconhecimento no momento do atendimento;
- **Capacitação das equipes de saúde** sobre os riscos do jejum prolongado para pacientes com diabetes;
- **Organização das filas e horários de exames**, priorizando o atendimento dos diabéticos nos primeiros horários do dia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Novembro de 2.025.


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador



Memorando nº 3324/2025 – SMS.

Cajamar, 17 de dezembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 1429/2025 – 18ª Sessão – Memorando nº 3832/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para a implantação de novas práticas voltadas à melhoria dos serviços prestados à população do município. Faremos a análise da sugestão proposta pela Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética e a implementaremos de acordo com a demanda e fluxo de cada unidade de saúde, considerando o grande número de pacientes portadores de patologias como diabetes mellitus.



Juliany Vieira

Diretora de Atenção Primária



Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde